

“COMUNICADO N.º 291/2023”

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 026/2023 levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 062/2023, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO ELETRÔNICO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL RETIFICADO E NO SEU ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) QUE INCLUI AS CONDIÇÕES MÍNIMAS E EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO/SP”**.

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. APARECIDO FERRARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento que resolveu **REVOGAR a licitação em referência**, após acolher a manifestação da Secretaria de Administração e Finanças juntada aos autos.

Comunica ainda que determinou o encaminhamento do presente Comunicado ao TCE/SP bem como as publicações no Diário Oficial do Estado.

Palácio da Independência, aos 08 de novembro de 2023.



APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

Matão, 8 de novembro de 2023.

Concorrência Pública n.º 026/2023
Processo Licitatório n.º 062/2023

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO ELETRÔNICO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NO SEU ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) QUE INCLUÍ AS CONDIÇÕES MÍNIMAS E EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO/SP.

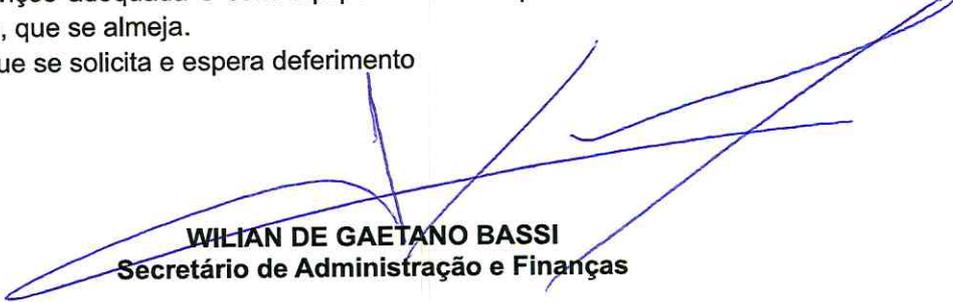
Exmo. Senhor Prefeito:

Como se sabe a presente licitação encontra-se suspensa por decisão do E. Tribunal de Contas (Processo TC nº 00021114.989.239) em face de representação de licitante.

Referida licitação teve durante sua tramitação várias solicitações de esclarecimentos aos quais foram todos respondidos, todavia, nos termos da Lei remanescem ainda discussões efetivamente técnicas que sugerem uma melhor avaliação do Termo de Referência, que por sua vez remete a uma discussão eminentemente técnica o que justifica maior tempo de maneira que se possa enfrentar as suscitações de dúvidas e garantir ampla participação, o que registra-se desde já sempre foi a preocupação do projeto desde a sua elaboração.

Desta forma, nossa sugestão é que a presente licitação seja revogada e, ato contínuo tomaremos todas as providências para que seja feita uma ampla revisão no projeto de forma a cotejar os apontamentos suscitados e posteriormente reiniciar o processo de contratação tendo em vista o interesse público na implantação do sistema de monitoramento que trará sem sombra de dúvidas enormes benefícios a cidade, portanto, justificando de pleno a medida que se solicita, pois a Prefeitura tem como único objetivo a execução da política pública, com a garantia de uma prestação de serviços adequada e com equipamentos de qualidade e sustentados em projeto técnico adequado, que se almeja.

É o que se solicita e espera deferimento


WILIAN DE GAETANO BASSI
Secretário de Administração e Finanças

DESPACHO

Acolho a manifestação, **REVOGO** a licitação por absoluto interesse público e, determino a comunicação ao Egrégio Tribunal de Contas da presente decisão e das publicações de praxe.


APARECIDO FERRARI
Prefeito